



Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 023/2026 ANO XVII	Divulgação: sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026	Publicação: segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026	
Desembargador Jadir Silva Presidente	Desembargador James Ferreira Santos Vice-Presidente	Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Corregedor	Giovani Viana Mendes Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato n. 03/2026 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTD, sob o número 07.094.346/0001-45.

Objeto: contratação de serviços contínuos de operação de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação por meio da alocação de mão de obra com dedicação exclusiva, sob demanda, futura e eventual, visando a disponibilidade dos recursos e serviços de TIC para os ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES do Estado de Minas Gerais, e solicitados mediante ordens de serviço, limitado ao quantitativo máximo estimado, sem garantia de consumo mínimo e com pagamento em função de resultados, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência

Valor total estimado: R\$ 5.844.291,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339040", item de despesa "02", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Vigência: 10/02/2026 a 09/02/2031.

Assinatura: Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.

Deferindo, em face da necessidade do serviço, a suspensão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Desembargador Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, previstas para o período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Deferindo, em face da necessidade do serviço, a suspensão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, previstas para o período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

PORTARIA N. 1.770, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa membros para compor a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o artigo 18 da Resolução n. 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o inciso VI do artigo 1º da Resolução n. 292, de 11 de outubro de 2023, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais os seguintes membros:

I - Desembargador Fernando José Armando Ribeiro, que a presidirá;

II - Rosângela Queiroz de Mello;

III - Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva;